



DECRETO Nº 6.783, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Altera o art. 1º do Decreto nº 6.333 de 26 de março de 2024.

Assinatura do Prefeito Municipal
19/06/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 6.333 de 26 de março de 2024, o qual passa a ser redigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. Sergio Murilo Vasconcelos, portador do CPF de nº 469.937.111-68, como responsável pela gestão, ordenação, execução financeira e orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC, nos termos do art.17 da Lei Municipal nº 1.322, de 04 de dezembro de 2023.”

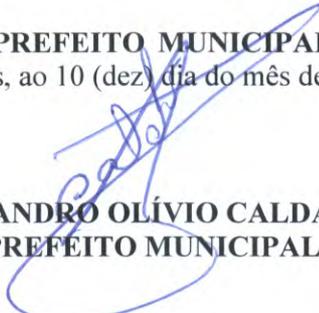
Leia-se:

“**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. Sergio Murilo Vasconcelos, portador do CPF de nº 469.937.111-68, como responsável pela gestão, ordenação, execução financeira e orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC, nos termos do art.17 da Lei Municipal nº 1.322, de 04 de dezembro de 2023.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, ao 10 (dez) dia do mês de junho de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL